

**MATRÍCULAS \*\*\*\*\* 2010/11**

PERÍODO DE  
MATRÍCULA

No 1.º ano de escolaridade a matrícula é efectuada do início de Janeiro até 15 de Junho de 2010

QUEM SE  
PODE  
MATRICULAR

- a) A matrícula é obrigatória para todas as crianças que completem 6 anos até 15 de Setembro de 2010  
b) A matrícula é facultativa para as crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro.

LOCAL DE  
MATRÍCULA

O pedido de matrícula é apresentado no Agrupamento de Escolas de Vilar Formoso

DOCUMENTOS  
A APRESENTAR

- Boletim de Matrícula ( a fornecer no Agrupamento )
- Registo Biográfico ( a fornecer no Agrupamento )
- Cédula Pessoal do aluno e fotocópia da mesma
- Cartão do Subsistema de Saúde do aluno e fotocópia do mesmo
- Boletim Individual de Saúde actualizado (vacinas)
- Ficha de ligação médica familiar - saúde Escolar (fornecida pelo Centro de Saúde)
- Boletim de Auxílios Económicos ( a fornecer no Agrupamento )
- 2 Fotos

**PEDIDO DE  
SUBSÍDIO  
ESCOLAR**

- Os Encarregados de Educação que estejam interessados em pedir subsídio escolar, deverão entregar ao professor do seu educando, até dia 21 de Maio de 2010, o impresso fornecido ao aluno, devidamente preenchido e assinado.
- Devem fazer prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família juntando fotocópia de documento emitido pelo serviço competente da segurança social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador.
- Caso apresente alguma dúvida, deve informar-se junto dos S.A. do Agrupamento ou do professor do seu educando.

**Nota 1: Os alunos que completem 6 anos entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro de 2010 deverão requerer a sua matrícula ao Director do Agrupamento de Escolas de Vilar Formoso.**